

Boletim
de
Serviço

2026

02

Boletim de Serviço



BS nº 02 de 27 de fevereiro de 2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 043 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 1.819 de 11/09/2023, publicada no DOU de 14 subsequente,

RESOLVE:

Designar **REGIANE ANASTACIA PITILO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1175126, para exercer o encargo de substituto eventual da função de chefe, código FG-1, da Divisão Execução Financeira - DIEF do Departamento de Planejamento e Administração - DEPA, a contar de 02/01/2026, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 044 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 1.819 de 11/09/2023, publicada no DOU de 14 subsequente,

RESOLVE:

Designar **FLÁVIA LUIZA FERNANDES CALDAS**, matrícula SIAPE nº 1178184, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Coordenador, código FG-1, da Coordenação de Administração Escolar - COADE do Departamento de Educação Básica – DEBASI, a contar de 02/02/2026.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 045 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 1.819 de 11/09/2023, publicada no DOU de 14 subsequente,

RESOLVE:

Registrar a composição de Comissão responsável por propor e conduzir uma formação específica, especialmente, voltada aos alunos interessados em participar do Grêmio Estudantil ou apenas que se interessem por conhecer mais sobre os processos democráticos, movimento estudantil, liderança jovem, entre outros temas possíveis. A Comissão teve vigência no período de 02/04/2025 a 19/12/2025.

- Alessandra Gomes da Silva
- Adriano Carmelo Vitorino Zão
- Elaine Maria de Lima Bulhões
- Juliana Barboza Amorim do Nascimento
- Luiz Carlos dos Santos Souza
- Maria Auxiliadora Bezerra de Araujo
- Rosana Duarte Grasse
- Rosária de Fátima Correa Maia
- Vanessa Alves de Sousa Lesser

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 046 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 1.819 de 11/09/2023, publicada no DOU de 14 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, **MARIO JÚLIO SANTANA ASSUNÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1094158, do encargo de substituto eventual da função de Coordenador, código FG-1, da Coordenação de Suporte Técnico e Operacional - CTOP, do Departamento de Planejamento e Administração - DEPA, a contar de 02/02/2026.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 047 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Transferir a lotação do servidor **JOSÉ RICARDO FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1176114, da CTOP/DEPA para a CPL/DEPA. a partir de 02/02/2026.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 053 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr. SIAPE nº	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
1810410	DANIELE COSTA DA SILVA	10/02/2025	E	17	E	18	10/02/2026
1914497	ALICE MARIA DE JESUS	06/02/2025	D	16	D	17	06/02/2026
1182914	ERICA CRISTINA DA SILVA E SILVA	01/01/2025	D	12	D	13	01/01/2026
1180178	EDUARDO DA SILVA E SILVA	01/01/2025	D	10	D	11	01/01/2026

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 054 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Autorizar a fruição de vinte e nove dias de férias do servidor **ALVANEI DOS SANTOS VIANNA**, matrícula SIAPE nº 1465364, referentes ao exercício de 2024, para os períodos de 26/01/2026 a 13/02/2026 e de 04/05/2026 a 13/05/2026.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 055 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.000123/2026-17.

Art. 2º - Designar os servidores, **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, matrícula SIAPE nº 1529468, Assistente em Administração, do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, o servidor **CARLOS TÚLIO DA SILVA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1164312, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos e **JOSÉ CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 6051220, Técnico e Tecnologia da Informação, do quadro permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo precedente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 056 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 520/2025, publicada no BS nº 11/2025.

Onde se lê:

Matr. SIAPE nº	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
1174995	RAQUEL TEIXEIRA VACCARIELLO DE MELLO	06/11/2024	D	14	D	15	06/11/2025

Leia-se:

Matr. SIAPE nº	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
1174995	RAQUEL TEIXEIRA VACCARIELLO DE MELLO	06/10/2024	D	14	D	15	06/10/2025

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 057 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr. SIAPE nº	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
1678165	ANA LÍDIA FERREIRA FERREIRA	02/02/2025	E	17	E	18	02/02/2026
1200018	ROSEMARY LUCIA DOS SANTOS MORAES	23/02/2025	C	14	C	15	23/02/2026

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo nº 23121.000815/2022-32
Portaria nº 290 de 10/07/2025

Acolho o Termo de Ajustamento de Conduta descritos nas fls. 118 a 121, pelas razões e fundamentos ali constantes, obedecendo ao disposto no Art. 02, caput, da Lei nº 9.784/99 e art. 37, caput, da CF/88, e recomendo a observância relativa aos encaminhamentos registrados na fl. 122.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 058 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder usufruto de afastamento temporário ao servidor **JÂNDERSON ALBINO COSWOSK**, matrícula SIAPE nº 1933945, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que desempenha atividades no Departamento de Educação Básica - DEBASI, participou do CV Encontro Nacional e IX Encontro Internacional de Pesquisa em Tradução, realizado pela ABRAPT, no período de 10 a 14 de novembro de 2025, sem custeios, conforme o Artigo 102, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990, Artigo 18, inciso II e Artigo 19 do Decreto nº 9.991/2019. (Processo nº 23121.001367/2025-36)

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 059 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder usufruto de afastamento temporário ao servidor **MARCELO SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1890018, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que desempenha atividades no Departamento de Educação Básica - DEBASI, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte (CONBRACE) e o XI Congresso Internacional de Ciências do Esporte (CONICE), organizado pelo Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte – CBCE, realizado no período de 01 a 06 de setembro de 2025, na cidade de São Paulo - SP, com custeio de diárias e passagens, conforme o Artigo 102, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990, Artigo 18, inciso II e Artigo 19 do Decreto nº 9.991/2019. (Processo nº 23121.000744/2025-10)

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 060 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder usufruto de afastamento temporário à servidora **MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1261464, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desempenhando atividades no DEBASI, para participar do IV Simpósio de Língua de Sinais e Cognição, realizado no período de 03 a 05 de dezembro de 2025, na cidade de Curitiba - PR, com custeio de diárias e passagens, conforme o inciso IV, Artigo 102 da Lei nº 8.112/1990, Artigo 18, inciso II do Artigo 19 do Decreto nº 9.991/2019 e Artigo 29, inciso I da Portaria MEC nº 1.819, de 11/09/2023. (Processo nº 23121.001430/2025-34)

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 061 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder usufruto de afastamento temporário às docentes **ANDREZA DA SILVA GONÇALVES RAPHAEL** matrícula SIAPE nº 1039446, e **MÁRCIA CRISTINA PAULO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1026321, ambas ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico que desempenham atividades no DEBASI, participaram do V Encontro do Grupo de Estudos Linguísticos e Literários da Região Norte Multiversos Amazônicos: povos, territórios, linguagens, culturas, artes e educação, organizado pela UFPA e realizado no período de 02 a 05 de dezembro na cidade de Belém – PA, com custeio de diárias e passagens, conforme o Artigo 102, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990, Artigo 18, inciso II e Artigo 19 do Decreto nº 9.991/2019. (Processos nº 23121.001418/2025-20 e 23121.001449/2025-81)

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 062 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder usufruto de afastamento temporário à servidora **ELIZABETH SERRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1171501, Professor do Magistério Superior, desempenhando atividades no Departamento de Ensino Superior - DESU, para participar do 42ª Reunião Nacional da ANPED & WERA Focal Meeting: Neoconservadorismo no mundo e a educação frente às violências sócio-político-pedagógico-ambientais, realizado no período de 26 a 30 de outubro de 2025, na cidade de João Pessoa - PB, com custeio de matrícula valor de R\$ 317,00 e diárias e passagens, conforme o inciso IV, Artigo 102 da Lei nº 8.112/1990, Artigo 18, inciso II do Artigo 19 do Decreto nº 9.991/2019 e Artigo 29, inciso I da Portaria MEC nº 1.819, de 11/09/2023. (Processo nº 23121.000534/2025-21)

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 063 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder usufruto de afastamento temporário à servidora **VALÉRIA CAMPOS MUNIZ**, matrícula SIAPE nº 1175316, Professor do Magistério Superior, que desempenha atividades no Departamento de Ensino Superior - DESU, para participar do congresso ABRALIM em Cena 2025, organizado pela Associação Brasileira de Linguística ABRALIM, realizado no período de 05 a 08 de agosto de 2025, na cidade de Brasília - DF, com custeio de diárias e passagens, conforme o Artigo 102, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990, Artigo 18, inciso II e Artigo 19 do Decreto nº 9.991/2019. (Processo nº 23121.000599/2025-77).

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 064 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder usufruto de afastamento temporário ao servidor **VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO DE MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1998022, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, que desempenha atividades no Departamento de Educação Básica - DEBASI, participou do I Colóquio Atualizando: depois do digital, Iluminismo e Pós-Humanismo, realizado na cidade de Mariana – MG no período de 09 a 11 de julho, e participou do 33º Simpósio Nacional de História, realizado na cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 13 a 18 de julho, sem custeios, conforme o Artigo 102, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990, Artigo 18, inciso II e Artigo 19 do Decreto nº 9.991/2019. (Processo nº 23121.000712/2025-14).

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 065 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder usufruto de afastamento temporário aos servidores **REGIANE ANASTÁCIA PITILO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2175126, Assistente em Administração, e **NELSON DE CARVALHO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1175126, Técnico em Contabilidade, desempenhando atividades na COF - DEPA, para participar da II Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas da ABOP, realizado no período de 23 a 27 de junho de 2025, na cidade de Brasília - DF, com custeio de inscrição no evento, valor de R\$ 4.400,00, diárias e passagens, conforme o inciso IV, Artigo 102 da Lei nº 8.112/1990, Artigo 18, inciso II do Artigo 19 do Decreto nº 9.991/2019 e Artigo 29, inciso I da Portaria MEC nº 1.819, de 11/09/2023. (Processo nº 23121.000602/2025-52)

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 066 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder auxílio financeiro ao servidor **JOSÉ RICARDO FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1176114 para custeio das mensalidades do curso de Mestrado Profissional em Bens Culturais e Projetos Sociais, ministrado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, no período de dezembro de 2025 a dezembro de 2027, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, com o Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, com o Decreto nº 5.825, de 29/06/2006, e a Portaria INES nº 308-A, de 30/11/2012, publicada no BS-INES nº 11/2012, de 30/11/2012, conforme análise e parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento da Capacitação. (Processo nº 23121.000032/2026-81)

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 067 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 053/2025 publicada no BS-INES nº 02/2025, referente à Comissão de Elaboração e Implementação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 068 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo listados, para compor a Comissão de Elaboração e Implementação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD, conforme Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023.

- 1) Juliana Dias Ferreira - matrícula SIAPE nº 1977190 - Administrador;
- 2) Darlene Guimarães de Souza - matrícula SIAPE nº 1241413 – Assistente em Administração;
- 3) Juliana Barros de Oliveira - matrícula SIAPE nº 1902828 - Assistente em Administração;
- 4) Mirela Diel de Gusmão – matrícula SIAPE nº 1700770 - Assistente em Administração;
- 5) Adriana Fernandes Miranda - matrícula SIAPE nº 1322816 - Assistente em Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 069 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo listados, para compor a Equipe de fiscalização da contratação de serviços contínuos de instalação, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de refrigeração dos Departamentos do Instituto Nacional de Educação de Surdos – Processo: 23121.001202/2025-64.

Fiscais do Contrato

- Carolina Lopes Pereira - matrícula SIAPE nº 1176758 (fiscal titular);
- Gustavo Antonio Costa Souza - matrícula SIAPE nº 1905214 (fiscal substituto).

Gestor do Contrato

- Alvanei dos Santos Viana - matrícula SIAPE nº 1465364.

Os membros ficarão encarregados respectivamente da etapa de Planejamento da Contratação e da fiscalização contratual, nos termos dos arts. 20 a 32 da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 070 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr. SIAPE nº	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
1330087	LUCIANE MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO	08/02/2025	D	13	D	14	08/02/2026
1181353	ITALO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	01/01/2025	D	14	D	15	01/01/2026
1054509	TATIANA GOULART DE MACEDO SECUNDINO	31/10/2024	C	14	C	15	31/10/2025
1024877	VANESSA J. RIVA DO NASCIMENTO MANDRIOLA	08/11/2024	D	15	D	16	08/11/2025
1175902	THUANI HELEN GOMES DE OLIVEIRA	10/11/2024	D	14	D	15	10/11/2025
1175195	LILIANE CRUZ SILVEIRA FACIOLI	06/11/2024	D	14	D	15	06/11/2025
1730560	ALINE L'ASTORINA DE ANDRADE CAMPOS	20/11/2024	D	14	D	15	20/11/2025
1023468	ADRIANA GOMES PEREIRA	13/11/2024	D	15	D	16	13/11/2025
1023454	DÉBORA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	09/11/2024	D	15	D	16	09/11/2025
1023502	ANA CRISTINA DE SOUZA FLORES	10/11/2024	D	11	D	12	10/11/2025
1025016	LORENA SOUSA DOS SANTOS	13/11/2024	D	15	D	16	13/11/2025

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 071 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Registrar a composição da Comissão Organizadora dos Jogos Olímpicos do INES – JOINES-2025.

Coordenação:

Coordenação Geral: Carlos Augusto Alberto Álvaro - matr. SIAPE nº 262462.

Comissão de Cerimonial/Premiação e de Estrutura:

Alessandra Teles Sirvinskas Ferreira - matr. SIAPE nº 1154809;
Carlos Augusto Alberto Álvaro - matr. SIAPE nº 0262462;
Marcelo Silva dos Santos - matr. SIAPE nº 1890018;
Anna Martha T. Diegues - matr. SIAPE nº 1214283;
Joana da Costa Lyra - matr. SIAPE nº 1924323;
Marcelo Pereira Cucco - matr. SIAPE nº 1898494;
Maria Lucia Vignoli Rodrigues de Moraes - matr. SIAPE nº 1651816;
Mateus Gonçalves - matr. SIAPE nº 1097365;
Milena Quattrer - matr. SIAPE nº 1317406;
Rafael Schultz Myczkowski - matr. SIAPE nº 1136020;
Raíssa do Nascimento Coimbra - matr. SIAPE nº 3417029;
Welton Fernando Zonatti - matr. SIAPE nº 1306120;
Juliana Cavassin - matr. SIAPE nº 1045315;
Milena Quattrer - matr. SIAPE nº 1317406.

Comissão de Modalidades:

Daniel Moreira Leal Raposo - matr. SIAPE nº 1155163;
Marcelo Silva dos Santos - matr. SIAPE nº 1890018;
Elielson Oliveira dos Santos - matr. SIAPE nº 1758478;
Leonardo Conceição Gonçalves - matr. SIAPE nº 1043702;
Camila Barreto Constantino - matr. SIAPE nº 1154458;
Marisa Garcia Ferreira - matr. SIAPE nº 1507649.

Comissão Disciplinar:

Loyana da Costa Souza - matr. SIAPE nº 1819672;
Elielson Oliveira dos Santos - matr. SIAPE nº 1758478.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 072 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder à servidora **KILZA DE ARRUDA LYRA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1438060, licença adotante por 120 (cento e vinte) dias, de 11/02/2026 a 10/06/2026, conforme Art. 208 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23121.000111/2026-92)

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 073 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder à servidora **KILZA DE ARRUDA LYRA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1438060, prorrogação da licença adotante por 60 (sessenta) dias, de 10/06/2026 a 09/0/2026, conforme Decreto nº 6.690/2008. (Processo nº 23121.000111/2026-92)

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 074 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr. SIAPE nº	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
1034655	NOELY COSTA DA SILVEIRA	01/01/2025	D	15	D	16	01/01/2026
1184337	BEATRIZ CORRÊA DE LUCAS ALMEIDA DA SILVA	01/01/2025	D	12	D	13	01/01/2026
1013212	SUZANE DA COSTA FERREIRA	23/02/2025	D	10	D	11	23/02/2025

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 075 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação à servidora do quadro técnico-administrativo do INES, conforme discriminado abaixo, em conformidade com o Decreto nº 5.824/2006, a Lei nº 11.091/2005, na forma do Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, alterado pelo Art. 12-A da Medida Provisória nº 1.286/2024, Anexo CCXXIII, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matrícula SIAPE nº	Nome	Título	Percentual	A partir de
1009819	FABIOLA CANDIDA DE LIMA GOMES CORRÊA	Mestrado	52%	10/02/2026

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 076 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo listados, para compor a Equipe de Planejamento e Fiscalização para Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a execução de serviços técnicos especializados de forma permanente com mão-de-obra com dedicação exclusiva, processo: 23121.000167/2026-47.

**Equipe de Planejamento
Integrantes Administrativo**

- Mário César dos Santos – Assessor da Direção-Geral – matrícula SIAPE nº 1176282;
- Adriana Fernandes Miranda - matrícula SIAPE nº 1322816.

Fiscalização do Contrato

- Mário César dos Santos – Assessor da Direção-Geral – matrícula SIAPE nº 1176282.

Gestor do Contrato

- Alvanei dos Santos Viana – Diretor do DEPA -matrícula SIAPE nº 1465364;
- Adriana Fernandes Miranda - matrícula SIAPE nº 1322816

Os membros ficarão encarregados respectivamente da etapa de Planejamento da Contratação e da fiscalização contratual, nos termos dos arts. 20 a 32 da Instrução Normativa SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 077 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr. SIAPE nº	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
1268050	ROSANGELA TORRES FIGUEIREDO	18/12/2024	D	13	E	14	18/12/2025
1175388	AMAURY MESSIAS BELEM	15/11/2024	D	8	D	9	15/11/2025
1026658	LAURA JANE MESSIAS BELÉM	23/11/2024	D	9	D	10	23/11/2025

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 078 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo listados, para compor Comissão de elaboração e planejamento da contratação de empresa responsável pela produção e distribuição de alimentação o Restaurante Universitário DESU - Processo nº 23121.000162/2026-14.

- Elizabeth Serra Oliveira - matrícula SIAPE nº 1171501;
- Maria Lucia Corrêa Correia - matrícula SIAPE nº 0262382;
- Mirela Diel de Gusmão - matrícula SIAPE nº 1700770.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 079 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação à servidora do quadro técnico-administrativo do INES, conforme discriminado abaixo, em conformidade com o Decreto nº 5.824/2006, a Lei nº 11.091/2005, na forma do Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, alterado pelo Art. 12-A da Medida Provisória nº 1.286/2024, Anexo CCXXIII, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matrícula SIAPE nº	Nome	Título	Percentual	A partir de
1026453	ROSEMARY DA SILVA FONSECA ALVES	Especialização	30%	11/02/2026

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 080 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 448, de 30/09/2025, publicada no DOU de 01/10/2025, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 638/2025, publicada no BS-INES nº de 31/12/2025.

LUCIANE CRUZ SILVEIRA
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

PORTARIA Nº 081 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 448, de 30/09/2025, publicada no DOU de 01/10/2025, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Registrar a fruição de férias, referentes ao exercício de 2025, da docente **SOLANGE MARIA DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 0262457, Diretora Geral do INES, no período de 13/01/2026 a 22/01/2026. Registrar que os trinta e quatro restantes, do exercício de 2025, deverão ser marcados oportunamente.

LUCIANE CRUZ SILVEIRA
Diretora Geral Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 082 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, a fruição de férias do servidor **EFREN RODRIGUES ALVAREZ**, matrícula SIAPE 1093515, referente ao exercício de 2024, de 17/11/2025 a 16/12/2025 para o período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 083 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr. SIAPE nº	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
1802858	ARTHUR KOTTLER DA SILVEIRA	02/02/2025	E	17	E	18	02/02/2026
1802751	FLÁVIA LOPES PENA	02/02/2025	D	17	D	18	02/02/2026

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 084 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Alterar por necessidade de serviço, a fruição de férias referentes ao exercício de 2024, da docente **VIOLETA PORTO MORAES**, matrícula SIAPE nº 1152130, anteriormente marcada para o período de 05/05/2026 a 15/05/2026 para o período de 02/02/2026 a 13/02/2026.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 084 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Registrar a fruição de férias da servidora **GILSILENE GONÇALVES DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 1465288, conforme discriminado abaixo.

- Exercício de 2023

20/10/2025 a 24/10/2025 - 5 dias

05/11/2025 a 19/11/2025 - 15 dias

24/11/2025 a 28/11/2025 - 5 dias

- Exercício de 2024

01/12/2025 a 05/12/2025 - 5 dias, restando 25 dias para marcação posterior.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 085 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Suspender por necessidade de serviço, a fruição de vinte e nove dias de férias da servidora **GILSILENE GONÇALVES DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 1465288, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para 01/12/2025 a 29/12/2025, devendo ser remarcado oportunamente.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 086 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Publicar o Edital nº 04/2026 referente ao Programa de Monitoria do INES – PROMINES - 2026.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
CURSO DE PEDAGOGIA**

EDITAL Nº 04/2026

A Diretora Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, no uso de suas atribuições legais, definidas no Decreto nº 11.691, de 05/09/2023, publicado no Diário Oficial da União de 01/01/2023, e nos termos da legislação educacional vigente, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo para participação no Programa de Monitoria do Departamento de Ensino Superior (DESU) do INES (PROMINES GRADUAÇÃO), com vagas destinadas aos alunos do Curso de Pedagogia presencial, nos termos estabelecidos no presente Edital.

1 Do Programa

1.1 O PROMINES GRADUAÇÃO é um programa de responsabilidade do DESU-INES que visa possibilitar aos alunos do Ensino Superior o exercício da Monitoria. Trata-se de um processo formativo que se desenvolve sob a forma de atividades de colaboração e apoio ao professor supervisor, sempre de maneira articulada com o projeto pedagógico do curso.

1.2 O objetivo é possibilitar a esses alunos o contato com a dinâmica docente no ensino superior, bem como contribuir para o aperfeiçoamento da qualidade dos cursos, especialmente, no que diz respeito à perspectiva educacional bilíngue para surdos.

1.3 Para o aluno candidato a monitor, caso seja aprovado na seleção, a monitoria será exercida em relação a uma dupla de disciplinas.

1.4 O Programa apresenta a modalidade PROMINES GRADUAÇÃO /BOLSA, desenvolvida com apoio financeiro de Bolsa concedida pelo INES.

2 Das inscrições, provas e resultados

2.1 As inscrições de alunos para participação no processo seletivo estarão abertas de acordo com o cronograma do item 7.

2.2. Os candidatos deverão escolher apenas UMA OPÇÃO de disciplinas (ver tabela do anexo 1)

2.3 Os documentos necessários à inscrição serão:

a) Ficha de inscrição para os candidatos PROMINES GRADUAÇÃO/ BOLSA através do link abaixo:

<https://forms.gle/TxywzCLrVWjA4VKt6>

b) Auto declaração de conhecimento em Libras/Língua Portuguesa para os candidatos PROMINES GRADUAÇÃO/ BOLSA (anexo 2)

2.5 A seleção para a Monitoria e a divulgação do resultado final acontecerão de acordo com as datas do cronograma do item 7.

2.6. Em caso de empate no processo seletivo, deverão ser considerados, na ordem em que se apresentam, os seguintes critérios para desempate dos candidatos:

- a) Maior nota na disciplina
- b) Maior CR

2.7 Serão oferecidas **20 vagas** aos alunos do Curso de Pedagogia presencial, cuja distribuição se dará de acordo com os grupos de disciplinas presentes no Anexo 1.

3 Das condições gerais de participação

3.1 A participação no Programa terá vigência de dois períodos letivos consecutivos, de acordo com Anexo 1.

3.2 Os integrantes do PROMINES GRADUAÇÃO (professor supervisor e aluno) deverão apresentar currículo na Plataforma Lattes/CNPq permanentemente atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>).

3.3 A participação de aluno no PROMINES GRADUAÇÃO poderá ser cancelada:

- a) por desistência do próprio monitor;
- b) a pedido do professor supervisor no caso de desempenho insatisfatório do monitor na realização das atividades do Programa e/ou não cumprimento das exigências discriminadas em edital próprio;
- c) por trancamento de matrícula do monitor;
- d) por sanção disciplinar atribuída ao monitor;
- e) por solicitação de Regime Especial de Aprendizagem Domiciliar (READ) superior a 15 dias consecutivos;
- f) por conclusão do curso.

3.4 A eventual concessão da bolsa não estabelece vínculo empregatício entre o bolsista e o INES ou entre o bolsista e os órgãos de fomento.

3.5 É vedado o acúmulo de bolsa de Monitoria com outra bolsa acadêmica do INES, entretanto, é possível acumular com bolsa de PIBID ou outra bolsa de auxílio estudantil.

3.6 O direito ao pagamento de bolsa pela participação no PROMINES GRADUAÇÃO contará a partir da data de início das atividades previstas no plano de trabalho aprovado, informada pelo professor supervisor à DIASE, desde que todos os demais requisitos estejam preenchidos.

Parágrafo único. Não haverá pagamento retroativo de bolsa.

3.8 A substituição de bolsista solicitada até o 5º (quinto) dia de cada mês será implementada para pagamento no mesmo mês; após essa data, a substituição do bolsista será implementada para pagamento no mês seguinte.

3.9 O prazo máximo para pedido de substituição de bolsista é de 3 (três) meses antes do término do PROMINES GRADUAÇÃO /BOLSA previsto neste Edital.

4. Dos requisitos para o aluno monitor

4.1 Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Pedagogia presencial e ter cursado as duas disciplinas do grupo para o qual irá se candidatar.

4.2 Em ambas as disciplinas, o aluno deverá ter nota igual ou superior a 7,0 (sete), devendo seu Coeficiente de Rendimento (CR) ser igual ou superior a 7,0 (sete).

4.3 O aluno deve se autodeclarar bilíngue (Libras /Língua Portuguesa) para auxiliar alunos surdos e ouvintes nos estudos da disciplina.

5. Das responsabilidades do aluno monitor

5.1. Manter atualizado currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

5.2. Apresentar desempenho acadêmico e conduta compatíveis com as exigências e as atividades a desenvolver no PROMINES GRADUAÇÃO;

§1º. Compreende-se por “desempenho acadêmico compatível” a aprovação na dupla de disciplinas para a qual se candidata à Monitoria com média igual ou superior a 7,0 (sete) , aliada a um Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou maior que 7,0 (sete).

§2º. Compreende-se por “conduta compatível” a ética e a convivialidade com professores, colegas, equipe do DESU-INES e demais servidores do INES, bem como o zelo para com o patrimônio da instituição.

5.3. Assinar Termo de Compromisso no início das atividades de monitoria.

Parágrafo Único. A data da assinatura dos termos citados no *caput* será a do ingresso no Programa.

5.4. Dedicar 20 (vinte) horas semanais, à realização das atividades de monitoria, ciente de que, em qualquer dos casos, as horas dedicadas a esse programa não poderão coincidir com o horário das disciplinas em que estiver matriculado, tampouco serem utilizadas para substituição do professor supervisor em regência de sala de aula;

5.5. Dedicar-se às atividades de monitoria durante 2 (dois) períodos letivos consecutivos, de acordo com o plano de atividades apresentados pelos professores supervisores. (anexo 3)

5.6. Exercer as atividades previstas no PROMINES GRADUAÇÃO, dentre as quais:

- a) participar, presencialmente, das aulas das disciplinas em, ao menos, um dos turnos em que são ofertadas;
- b) apoiar os professores supervisores na preparação de aulas e materiais didáticos e na definição de trabalhos acadêmicos;
- c) colaborar com os professores supervisores na elaboração de trabalhos práticos e experimentais, de modo compatível com seu grau de conhecimento e experiência nas disciplinas;
- d) auxiliar os professores supervisores na orientação de alunos, visando a sua integração na educação superior;
- e) ajudar alunos nos estudos das disciplinas, em horários distintos daqueles em que essas são oferecidas;
- f) colaborar nos processos de avaliação discente em relação às disciplinas;
- g) participar da organização de atividades extraclasse.

5.7. Observar as atividades que lhes são vedadas no âmbito do PROMINES GRADUAÇÃO:

- a) ministrar aulas sem a presença e o acompanhamento do professor supervisor;
- b) assumir a responsabilidade direta pela preparação de aulas, avaliação de alunos ou supervisão de estágios, quando for o caso;
- c) realizar atividades pelos alunos da disciplina em que exerce monitoria;
- d) exercer monitoria em mais de uma disciplina no mesmo período letivo;
- e) realizar atividades de cunho administrativo.

5.8. Fazer parte da comissão organizadora da Semana Acadêmica de Pedagogia (SEMAP) do DESU/INES;

5.9. Elaborar relatório final de atividades realizadas ao término de cada uma das duas disciplinas do PROMINES GRADUAÇÃO;

5.10. Informar os dados completos de sua conta bancária à DIASE

5.11. Informar, por e-mail, ao professor supervisor e à coordenação de curso, quando o for caso, a sua desistência em relação ao PROMINES GRADUAÇÃO.

6. Da composição do relatório final de monitoria (anexo 4)

a) nome da disciplina;

b) atividades desenvolvidas pelo monitor;

c) avaliação das atividades desenvolvidas.

7.Cronograma

Eventos	Período
Divulgação do Edital de Monitoria	02/03/2026
Inscrições dos candidatos pelo site INES	02/03 a 10/03/2026
Divulgação da lista dos candidatos inscritos com as opções de escolha das disciplinas e dos docentes responsáveis	11/03/2026
Seleção dos candidatos: 1. Entrevista 2. Análise de CR, nota da disciplina. 3. Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/)	12/03 a 18/03/26
Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas por disciplina	19/03/2026
Entrega da documentação na DIASE	23 a 26/03/2026
Início da vigência da bolsa do Edital de Monitoria - PROMINES 2025	01/04/2026

8. Das disposições finais

8.1. O DESU/INES poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste Edital;

8.2. O pagamento do PROMINES GRADUAÇÃO /BOLSA será efetuado diretamente ao aluno, mediante depósito mensal em conta bancária (conta corrente) do próprio aluno;

8.3. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais alunos;

8.4. Em caso de não preenchimento de todas as vagas do PROMINES GRADUAÇÃO /BOLSA, previstas neste Edital, o Colegiado Departamental irá deliberar sobre o redirecionamento das bolsas a outros cursos de graduação do DESU/INES;

8.5. Casos omissos serão decididos pelo Colegiado Departamental.

SOLANGE ROCHA
Diretora-Geral do INES

ANEXO 1
PROPOSTA DE QUADRO DAS DISCIPLINAS: TABELA COM OS GRUPOS DE DISCIPLINAS
DO PROGRAMA DE MONITORIA 2026 (sujeito a mudanças nos nomes dos professores)

	1º período	2º período	Professor responsável	VAGAS
1	Ciências Sociais e Educação	Antropologia	José Renato	1
2	Ed. e tecnologia	Mídias digitais e Ed.	Dirceu/Alexandre Rosado	1
3	Pedagogos e Práticas Pedagógicas	Extensão	Priscila	1
4	Estudos Surdos	Libras II	Ana Regina/ Mônica	1
5	Língua Portuguesa I (ouvintes)	Língua Portuguesa II (ouvintes)	Tiago	1
6	Língua Portuguesa I (surdos)	Língua Portuguesa II (surdos)	Osilene	1
	1º período	4º período	Professor responsável	
7	Libras I	Libras IV	Erick	1
8	Extensão	Currículo e Educação	Tânia Chalhub/ Neila	1
	1º período	6º período	Professor responsável	
9	Filosofia da Educação	Met. de Hist.Geo	Gustavo	1
	2º período	3º período	Professor responsável	
10	Psicologia I	Psicologia II	Aline Lima	1
11	História da Educação	História da Educação de surdos	Mario/Maria Isabel	1
	3º período	4º período	Professor responsável	
12	Língua Portuguesa III	Língua Portuguesa IV	Aline Xavier	1
	5º	6º	Professor responsável	
13	Educação Bilíngue II	Educação Bilíngue III	Cristiane	1
14	Iniciação Científica e produção acadêmica I	Iniciação Científica e produção acadêmica II	Heidi	1
	4º período	5º período	Professor responsável	
15	Educação Infantil	Estágio Sup. I - Ed. Infantil	Claudia	1
16	Extensão	Alfabetização e Letramento	Rosana/Nívia	1
17	Avaliação	Arte Educação	Luciana	1
	3º período	6º período	Professor responsável	
18	Didática	Estágio II	Sara/Erica Sara/Yrlla	1
	5º período	6º período	Professor responsável	
19	Metodologia da Matemática	Metodologia de Ciências	Renata / Marisa	1
20	Metodologia de Libras	Extensão	Simone	1
			Total	20

ANEXO 2

AUTO-DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE LIBRAS E LÍNGUA PORTUGUESA

Eu _____, CPF _____, aluno(a) do Curso de Pedagogia do INES, mat. _____, declaro que atendo ao pré-requisito exigido de ser bilíngue – LIBRAS/ Língua Portuguesa, exigido no edital de seleção do PROMINES.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local: _____

Data: ____/____/_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 3
MODELO DE PLANO DE ATIVIDADES DOS MONITORES

Professor(es) supervisor(es): _____

Disciplinas: _____

PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR(A)

Orientações para preenchimento: Assinale com **X** na coluna **A** as atividades que planeja executar e na coluna **H** informe a quantidade de horas semanais destinadas a cada atividade. Outros itens podem ser acrescentados pelo professor.

DESCRIÇÃO	A	H
Planejar atividades <i>[reuniões com professor(a) orientador(a)]</i>		
Prestar assistência aos alunos esclarecendo dúvidas em relação aos materiais pedagógicos das disciplinas		
Auxiliar o(a) professor(a) em aulas teóricas		
Assessorar o professor na seleção e produção de recursos didáticos		

	A	H
Auxiliar o(a) professor(a) em aulas práticas		
Auxiliar o(a) professor(a) no processo de verificação de aprendizagem		
Auxiliar o(a) professor(a) na organização de trabalhos e eventos acadêmicos (seminários, cursos, debates e sessões de estudo)		
Pesquisa de recursos tecnológicos relacionado com o (s) assuntos trabalhado pelo professor(a)		

_____, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do(a) Monitor(a)

Assinatura do(a)
Orientador(a)

ANEXO 4
MODELO DE RELATÓRIO DE MONITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
CURSO DE PEDAGOGIA

PROMINES DESU

RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORIA

Disciplina:

Professora Supervisora:

Monitora:

1. Atividades desenvolvidas pela monitora

Com base nos Art. 5º, 6º e 8º do PROMINES GRADUAÇÃO (Portaria INES n.º 438 de 30/11/2022) as atividades previstas para a monitoria em Psicologia e Educação II foram as seguintes: (os números representam os meses do ano – 2 fevereiro, 3 março...)

Ações Previstas para Monitora	2024.1					
	2	3	4	5	6	7
Seleção de Bolsista						
Início da Monitoria						
Reunião sobre o planejamento do Plano de Curso da Disciplina (2h)						
Reuniões de estudos e de organização (2h/s)						
Participar presencialmente das aulas das disciplinas (no turno em inverso ao que estuda, 4 h/s)						
Participar da preparação das aulas, dos materiais didáticos e da elaboração dos trabalhos acadêmicos (1h/s)						
Orientação de alunos no Google Classroom (avisos e comunicados – 2 h/s)						
Ajudar alunos nos estudos das disciplinas (fora do horário da disciplina – presencial ou remota 5 h/s)						
Colaborar nos processos de avaliação discente (1 h/s)						
Participar de evento relacionado com a monitoria						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 087 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Publicar o Edital nº 03/2026 referente ao processo eleitoral de escolha dos membros do Colegiado do Curso de Pedagogia EAD/Semipresencial do Departamento de Educação Superior (DESU) do INES, mandato 2026/2028.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CURSO DE PEDAGOGIA EAD/SEMIPRESENCIAL

EDITAL Nº 03/2026

A Comissão Eleitoral designada para conduzir o processo de composição de membros do Colegiado do Curso de Pedagogia EAD/Semipresencial do Departamento de Educação Superior (DESU) do INES, mandato 2026/2028, informa que as inscrições para compor essas vagas estarão abertas de 05 de março de 2026 até às 21:00 horas (horário de Brasília) do dia 15 de março de 2026. As inscrições dos candidatos serão feitas por meio de formulário de inscrição via link divulgado no site do INES (<https://www.gov.br/ines>) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Curso.

Artigo 1º. De acordo com a Portaria nº 633 de 29 de outubro de 2019, publicada no BS- INES, nº 10 de 31 de outubro de 2019, o Colegiado de Curso é a instância de deliberação de diferentes agentes da educação superior, a saber: coordenadores de polo, professores autores, professores tutores/mediadores pedagógicos, técnicos administrativos (tradutores Intérpretes de Língua de Sinais-Língua Portuguesa -TILSP e técnicos administrativos, exceto TILSP) e alunos no âmbito do Curso de Pedagogia EAD/Semipresencial do DESU.

Artigo 2º. Estão abertas as seguintes vagas para compor o Colegiado do Curso de Pedagogia EAD/Semipresencial:

I. Coordenadores de Polo que sejam Servidores Públicos (Titulares: 01 Surdo + 01 Ouvinte; Suplentes: 01 Surdo + 01 Ouvinte);

II. Professores Autores que sejam Servidores Públicos (Titulares: 01 Surdo + 01 Ouvinte; Suplentes: 01 Surdo + 01 Ouvinte);

III. Professores Tutores/Mediadores Pedagógicos que sejam Servidores Públicos (Titulares: 01 Surdo + 01 Ouvinte; Suplentes: 01 Surdo + 01 Ouvinte);

IV. Técnicos Administrativos - Tradutores Intérpretes de Língua de Sinais-Língua Portuguesa (TILSP) que sejam Servidores Públicos (Titulares: 01 Surdo + 01 Ouvinte; Suplentes: 01 Surdo + 01 Ouvinte);

V. Técnicos Administrativos (exceto TILSP) que sejam Servidores Públicos (Titulares: 01 Surdo + 01 Ouvinte; Suplentes: 01 Surdo + 01 Ouvinte);

VI. Alunos do Curso EAD/Semipresencial: (Titulares: 01 Surdo + 01 ouvinte; Suplentes: 01 surdo + 01 Ouvinte).

§ 1º. São elegíveis para a formação do Colegiado os agentes da educação superior vinculados ao Curso de Pedagogia EAD/Semipresencial que não ocupem cargos na Gestão do INES e que tenham previstos vínculos funcionais ou estudantis para o período de funcionamento do Colegiado ao qual concorrem;

§ 2º. Na ausência de candidatos Surdos ou de candidatos Ouvintes para uma das categorias acima representada, as vagas destinadas a Surdos e a Ouvintes poderão ser ocupadas indistintamente pelos candidatos da mesma categoria.

Artigo 3º. Serão considerados conselheiros titulares o/a Coordenador/a do Curso de Pedagogia EAD/Semipresencial e os candidatos mais votados por seus pares, conforme artigo 2º. Serão considerados conselheiros suplentes os candidatos que obtiverem a segunda maior votação entre seus pares, conforme artigo 2º.

I. O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos, não sendo permitido dois mandatos consecutivos.

II. Os suplentes têm mandatos vinculados aos dos titulares, devendo substituí-los em suas faltas e impedimentos temporários;

III. Em caso de renúncia ou destituição de algum dos membros titulares, será convocado o suplente e, em caso de impedimento deste, o mais votado na sequência;

IV. No caso do não preenchimento de vagas, deverá ser realizada – a critério da Direção do DESU em consonância com a Direção Geral – uma nova eleição para a ocupação das mesmas.

Art. 4º. As inscrições dos candidatos estarão abertas, eletronicamente, do dia 05 de março até às 21h (horário de Brasília) do dia 15 de março de 2026 (Cronograma completo no Apêndice A deste Edital). O formulário de inscrição estará acessível aos candidatos por meio do link divulgado no site do INES (<https://www.gov.br/ines>) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem, juntamente com o respectivo Regimento do Colegiado do Curso de Pedagogia EaD/Semipresencial e este edital.

I - É obrigatório aos candidatos preencher o formulário com seus dados e selecionar a opção correspondente ao seu vínculo institucional, assim como indicar se é candidato ouvinte ou candidato surdo;

II – É obrigatório aos candidatos anexar uma foto que ficará vinculada à divulgação de sua candidatura.

III – É opcional aos candidatos anexar um arquivo de vídeo (formato MP4) de até dois minutos de duração e com conteúdo em Libras sobre sua campanha;

IV – É opcional aos candidatos anexar um arquivo de texto (formato .PDF) com até 2 páginas de conteúdo em Língua Portuguesa Escrita (fonte Arial, tamanho 12) sobre sua campanha;

§ 1º. Para enviar a foto, o arquivo de vídeo e/ou o arquivo de texto, o candidato deverá utilizar endereço de e-mail @gmail.com e/ou @ines.gov.br. e/ou @aluno.ines.gov.br.

§ 2º. O candidato que não preencher todos os requisitos obrigatórios deste edital não terá sua inscrição validada.

§ 3º. A lista das inscrições válidas será divulgada no dia 16 de março de 2026.

§ 4º. Os candidatos poderão entrar com Pedido de Recurso: Impugnação de Candidatura ou Revisão de Inscrição no dia 17 de março de 2026, até às 21h (horário de Brasília), pelo e-mail da Comissão Eleitoral (c_eleitoral_colegiado_ead@ines.gov.br).

Artigo 5º. O período de campanha dos candidatos será de 27 a 30 de março de 2026 e ocorrerá por meio da divulgação, dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem, da foto, do arquivo de vídeo (opcional) e do arquivo de texto (opcional) enviados na etapa de inscrição.

Artigo 6º. A votação ocorrerá a partir de 9h do dia 31 de março até às 21h (horário de Brasília) do dia 01 de abril de 2026 para cada um dos segmentos mencionados no Artigo 2º, dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

I - A lista dos habilitados para votar estará disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem e no site do INES (<https://www.gov.br/ines>) a partir do dia 19 de março de 2026;

II - O anonimato dos votos será garantido eletronicamente;

III - Serão gerados relatórios com os "logs" de cada urna eletrônica para eventuais conferências ou supervisão por parte desta comissão. Os relatórios de "logs" não revelarão a opção de cada votante.

IV - A votação será virtual e a autenticidade dos eleitores é garantida por meio do acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Artigo 7º. A apuração será eletrônica e o resultado preliminar será publicado no site do INES (<https://www.gov.br/ines>) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem a partir das 17 horas do dia 02 de abril de

2026.

§ Único: Os candidatos poderão entrar com Pedido de Recurso: Impugnação de Resultado, por meio de link disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem de 03 de abril até às 21h (horário de Brasília) do dia 04 de abril de 2026.

Artigo 8.º A Comissão Eleitoral enviará o resultado no dia 06 de abril de 2026 para o Colegiado do DESU homologar e dar posse aos conselheiros eleitos.

Artigo 9º. Os casos omissos e os recursos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, em segunda e última instância, pelo Colegiado do DESU.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026.

Comissão Eleitoral:

Aline Lima da Silveira Lage (Professora do Magistério Superior - matrícula SIAPE nº 1569248)

Marina Oporto Sainz Peixoto (Técnico-administrativo – matrícula SIAPE nº 1822546)

Felipe de Oliveira Miguel (Aluno – matrícula nº 202300000190 - Polo INES)

Contato: c_eleitoral_colegiado_ead@ines.gov.br

APÊNDICE A

Cronograma:

Atividade	Período	Horário
Publicação do Edital	27/02/2026	Dia todo
Inscrição dos candidatos	05/03 a 15/03/2026	De 05/03 até às 21:00 horas do dia 15/03 (horário de Brasília)
Divulgação da Lista das inscrições válidas	16/03/2026	Dia todo
Pedido de Recurso: Impugnação de Candidatura ou Revisão de Inscrição	17/03/2026	Até às 21:00 (horário de Brasília) do dia 17/03
Homologação das inscrições válidas	19/03/2026	Dia todo
Lista dos habilitados para votar	19/03/2026	Dia todo
Campanha Eleitoral	27 a 30/03/2026	Dia todo
Votação virtual	31/03 e 01/04/2026	De 9h horas do dia 31/03 até às 21h horas do dia 01/04 de 2026 (horário de Brasília)
Divulgação do Resultado Preliminar	02/04/2026	A partir das 17h
Pedido de Recurso: Impugnação do Resultado Preliminar	03 e 04/04/2026	De 03/04 até às 21:00 horas do dia 04/04 (horário de Brasília)
Divulgação do Resultado Final	06/04/2026	A partir das 17h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 088 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pelo processo de contratação e fiscalização do contrato de licenciamento do pacote *Adobe*.

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico: Simone Gomes da Silva – matrícula SIAPE nº 1241180;
Integrante Administrativo: Mirela Diel de Gusmão – matrícula SIAPE nº 1700770;
Integrante Requisitante: Elizabeth Serra Oliveira – matrícula SIAPE nº 1171501.

Equipe de Fiscalização do Contrato

Gestor do Contrato: Ricardo de Souza Janoário – matrícula SIAPE nº 1049582;
Fiscal Técnico do Contrato: Simone Gomes da Silva – matrícula SIAPE nº 1241180;
Fiscal Administrativo do Contrato: Jânderson Albino Coswosk – matrícula SIAPE nº 1933945;
Fiscal Requisitante do Contrato: Eliana Maria Soares de Oliveira – matrícula SIAPE nº 1100651.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 089 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável por rever o Manual do Aluno do Curso de Pedagogia Bilíngue na modalidade Presencial.

- Mario José Missagia Júnior – matrícula SIAPE nº 2687363;
- Ana Regina e Souza Campello – matrícula SIAPE nº 1717481;
- Osilene Maria de Sá e Silva da Cruz – matrícula SIAPE nº 2087814;
- Wilson Santos Batista - Matrícula 2075522 (Aluno);
- Juciara Dos Santos Novaes – matrícula SIAPE nº 1353739;
- Amanda Cristina Vilela - Matrícula 10202558 (Aluno).

Fica estabelecido o prazo de 06 meses a partir da data da publicação.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 090 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão organizadora da Semana Pedagógica do DESU – SEMAP - 2026.

- Eli Rosemar Assis da Silva – matrícula SIAPE nº 1174601;
- Elizabeth Serra Oliveira – matrícula SIAPE nº 1171501;
- Mario José Missagia Júnior – matrícula SIAPE nº 2687363;
- Rosana Maria do Prado Luz Meireles – matrícula SIAPE nº 1813760;
- Renata Barbosa Dionysio – matrícula SIAPE nº 1147581;
- Tiago Ribeiro da Silva – matrícula SIAPE nº 1153798.

A validade da Comissão será de três meses a contar da data da publicação.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 091 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Designar o docente **RICARDO DE SOUZA JANOÁRIO**, matrícula SIAPE nº 1049582, CPF nº ***.302.***-52, para exercer o cargo de Coordenador Adjunto não bolsista CAPES/INES, de acordo com o Ofício Circular nº 7/2026-CGUAB/DIEA/CAPES.


SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 092 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder à docente **ALESSANDRA GOMES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1541685, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C Nível 1 para a Classe C Nível 2, a contar de 06/02/2026, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado em 06/02/2024, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000200/2026-39.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 093 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder à docente **CAROLINA ALONSO MORGADO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748509, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B Nível 4 para a Classe C Nível 1, a contar de 10/02/2026, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado em 10/02/2024, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000199/2026-42.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 094 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder ao docente **DIRCEU ESDRAS TEIXEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1527969, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe Adjunto - B Nível 4 para Classe Associado - C Nível 1, a contar de 08/02/2026, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado 08/02/2024, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 alterada pelo artigo nº 14 e Anexo LXXVIII da Medida Provisória nº 1.286/2024, convertida na Lei nº 15.141/2025 e análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000198/2026-06.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 095 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder ao docente **MARCELO ALBUQUERQUE LEMGRUBER KROPF**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748295, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C Nível 2 para a Classe C Nível 3, a contar de 27/02/2026, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado em 27/02/2024, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000213/2026-16.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 096 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder ao docente **EDSON AKIRA YAHATA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1897795, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C Nível 3 para a Classe C Nível 4, a contar de 10/03/2026, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado em 10/03/2024, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000215/2026-05.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 097 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder à docente **RAQUEL BATISTA DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1342537, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B Nível 3 para a Classe B Nível 4, a contar de 17/02/2026, após vinte e quatro meses de exercício, iniciado em 17/02/2024, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012 e pela Medida Provisória nº 1.286/2024, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000214/2026-52.

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 098 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder usufruto de afastamento temporário à servidora **ANA REGINA E SOUZA CAMPELLO**, matrícula SIAPE nº 1717481, Professora de Magistério Superior, lotada no DESU, para participar da XIV Congresso Internacional da ABRALIN: os desafios e avanços nos estudos da linguagem em um mundo em transformação, organizado pela ABRALIN, que será realizado no período de 02 a 03 de março de 2026 na cidade de Recife – Pernambuco, sem custeios pelo INES, conforme inciso IV do artigo 102 da Lei nº 8.112/1990, Artigo 18, inciso II do Artigo 19 do Decreto 9.991/2019 e Artigo 29, inciso I da Portaria MEC nº 1.819, de 11/09/2023. (Processos nº 23121.000046/2026-03)

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 099 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder usufruto de afastamento temporário às servidoras **VANESSA MIRO PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1770459, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **RAQUEL TEIXEIRA VACCARIELLO DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1174995, cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de SINAIS, lotadas no DEBASI, para participar da XIV Congresso Internacional da ABRALIN: os desafios e avanços nos estudos da linguagem em um mundo em transformação, organizado pela ABRALIN, que será realizado no período de 02 a 03 de março de 2026 na cidade de Recife – Pernambuco, com custeios de diárias e passagens feitos pelo INES, conforme inciso IV do artigo 102 da Lei nº 8.112/1990, Artigo 18, inciso II do Artigo 19 do Decreto 9.991/2019 e Artigo 29, inciso I da Portaria MEC nº 1.819, de 11/09/2023. (Processos nº 23121.000145/2026-87 e 23121.000116/2026-15)

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 100 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024,

RESOLVE:

Conceder usufruto de afastamento temporário ao servidor **CARLOS TÚLIO DA SILVA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1164312, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador Administrativo Pedagógico na DIEPRO/DEBASI, para participar do Curso de Processo Administrativo de Responsabilidade, organizado pelo Instituto Federal de Alagoas, que será realizado no período de 03 a 05 de março de 2026 na cidade de Maceió – AL, com custeio de diárias e passagens, conforme inciso IV do artigo 102 da Lei nº 8.112/1990, Artigo 18, inciso II do Artigo 19 do Decreto 9.991/2019 e Artigo 29, inciso I da Portaria MEC nº 1.819, de 11/09/2023. (Processo nº 23121.001020/2025-93)

SOLANGE MARIA DA ROCHA
Diretora-Geral